



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 494

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Editais

SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Minuta p/ Publicação

Processo Administrativo Licitatório nº 071/2023

Dispensa Licitatória nº 043/2023

Chamamento Público nº 001/2023

Publicação: DOMP / SITE / MURAL

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2023, DISPENSA LICITATÓRIA Nº 043/2023, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023. A PMC através da CPL fará **REALIZAR** licitação O presente chamamento público consiste no cadastramento / credenciamento de grupos formais e informais de agricultores familiares, cooperativas de agricultores e ou associações e empreendedores rurais familiares para o fornecimento exclusivo de gêneros alimentícios de agroindústria da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino, conforme quantitativos e especificações constante neste edital e previsto no Anexo I, nos termos e especificações e anexos que integram este edital, para atendimento da alimentação escolar para o exercício de 2023. **Justificativa Contratação:** Por meio do Programa de Alimentação Escolar, a Secretaria Municipal de Educação do Município de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, pretende atender à demanda escolar, sendo os alunos distribuídos nos atendimentos de Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental e Educação Especial, sendo que a entrega e o preparo dos alimentos ocorrem diretamente em cada unidade de ensino. A Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, art. 18 e a Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, art. 14, , Lei 13.987 de 07 de abril de 2020, Resolução 02 de 09 de abril de 2020, Resolução 06 de maio de 2020, preconiza que do total dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento à Educação (FNDE), no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no mínimo 30% (trinta por cento) deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações. Dentre as diretrizes estão: 1) O emprego de uma alimentação saudável e adequada, como uso de alimentos variados, seguros e que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares locais; 2) O apoio ao desenvolvimento sustentável com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar. Assim, a obtenção de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações visa promover a melhoria da qualidade da alimentação dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, bem como criar oportunidades de geração de renda que poderão beneficiar famílias agricultoras,

estimular a permanência do agricultor no campo, valorizar a produção local e regional e fomentar o desenvolvimento agrário sustentável. Finalmente, salientamos que a aquisição de gêneros alimentícios por meio de Chamada Pública com a contratação direta do Agricultor Familiar e/ou Cooperativas e/ou Associações está de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, dentre outras que tratam das ações relativas à oferta de alimentação para coletividade. Entrega Envelopes, de **10/04/2023** a **25/04/2023**. Sessão de Julgamento no dia **25/04/2023** às **09h00min**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.monsenhorpaulo.mg.gov.br. Monsenhor Paulo, 30 de março de 2023. Sabrina de Souza Xavier – Presidente CPL. Letícia Aparecida Belato Martins – Prefeita Municipal.

Monsenhor Paulo, 30 de março de 2023.

Sabrina de Souza Xavier

Presidente CPL